



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 002/2008

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial para aquisição de veículo.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, observa-se o atendimento do disposto na Lei nº 4.320/64, reservando-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

III – Conclusão

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

É o parecer.

Natércia, 13 de fevereiro de 2008.

José Amador Alves

Ver. José Amador Alves

Relator



CAMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
PÇ JOÃO HONORATO DE VILAS BOAS, 29 D
CENTRO – NATÉRCIA/MG – CEP: 37.524-000
CNPJ: 07.769.578/0001-56



De acordo:


Ver. João Boanerges Martins

Presidente


Ver. Antônio Noel de Souza

Secretário